

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0707/2018

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE Faço saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente do Município de Ourilândia do Norte, um crédito adicional especial no valor de R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS), na forma abaixo especificada:

021519 - FUNDO MUN. A. SOCIAL/SEC. MUN. DE TRAB. E PROM. SOCIAL

08 - Assistência Social

08.122.0002.2-367.0000 - FOGO NA PANELA

3.3.90.32.00 - Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 210.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 210.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações Orçamentárias, ou créditos adicionais, autorizados em lei, conforme especificado abaixo:

020203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2-014.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo..... R\$ 210.000,00

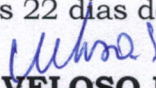
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 210.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

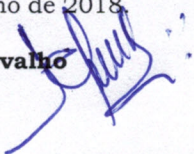
Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de junho de 2018.


ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

P.M de Ourilândia do Norte - PA
Publicado em: 22 de Junho de 2018


Francisco A. de Carvalho
Chefe de Gabinete